

## **IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ, S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Rua da Misericórdia, 12 a 20 – 3º andar Esc. 7

Capital Social: €12.500.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 30.365

Pessoa Colectiva n.º 500.136.971

### **COMUNICADO AO MERCADO PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA**

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no art. 17º do Código dos Valores Mobiliários, vem esta Sociedade informar ter recebido, em cumprimento do disposto do artigo 16º do mesmo código, as seguintes comunicações :

De Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro:

“Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, venho pela presente informar V. Exas do seguinte:

Na sequência da venda, pela KB BUSINESS Corp, de 125.000 acções representativas do capital social da Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A. ao Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro, realizada através de operação fora de mercado regulamentado e concretizada no passado dia 19 de Dezembro, passaram a ser-me imputáveis, nos termos do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os seguintes direitos de voto correspondentes ao capital social da referida sociedade (não considerando o montante de acções próprias por esta detidas):

- a) 1,37% dos direitos de voto correspondentes a 34.288 representativas 1,37 % do capital social da sociedade, por mim directamente detidas;
- b) 9,98% dos direitos de voto correspondentes a 249.373 representativas 9,98 % do capital social da sociedade, por mim indirectamente detidas através da sociedade Santa Filomena, SGPS, SA;
- c) 3,96% dos direitos de voto correspondentes a 99.000 acções representativas de 3,96 % do capital social da sociedade, por mim indirectamente detidas através da sociedade KB BUSINESS Corp.

Nestes termos e não considerando o montante de acções próprias detidas pela Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A., passaram a ser-me apenas imputáveis 15,31% dos direitos de voto e respectivo capital social.”

De Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro

“Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários, venho pela presente informar V. Exas do seguinte:

Na sequência da aquisição de 125.000 acções representativas do capital social da Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A. à sociedade KB BUSINESS, Corp, realizada através de operação fora de mercado regulamentado e concretizada no passado dia 19 de Dezembro, e de outras operações de compra entretanto concluídas, passaram a ser-me imputáveis, nos termos do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os seguintes direitos de voto correspondentes ao

capital social da referida sociedade (não considerando o montante de acções próprias por esta detidas):

- a) 7,46% dos direitos de voto correspondentes a 186.409 acções representativas de 7,46% do capital social da sociedade, por mim directamente detidas;
- b) 3,54% dos direitos de voto correspondentes a 88.634 acções representativas de 3,54% do capital social da sociedade, por mim indirectamente detidas através da sociedade EDINGER Holdings LLC.

Nestes termos e não considerando o montante de acções próprias detidas pela Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A., são-me imputáveis 11% dos direitos de voto e respectivo capital social.”

Lisboa, 28 de Dezembro de 2007

Abel Pinheiro

O Representante para as Relações com o Mercado